



Alteração ao CCP não resolve a litigiosidade



Manuel Reis Campos
Presidente da CPCI
e da AICCOPN

A Assembleia da República aprovou, uma vez mais, uma alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP) que, invariavelmente, foi uma oportunidade perdida. As alterações que ficaram consagradas, passaram novamente ao lado dos grandes problemas estruturais do CCP, como o cálculo irrealista dos preços base, a falta de critérios obrigatórios e uniformes para identificação de propostas de preço anormalmente baixo, a diferenciação dos regimes de liberação das cauções consoante as obras sejam localizadas no Continente ou nas Regiões Autónomas, ou a interoperabilidade das Plataformas Eletrónicas. Estes são alguns exemplos de matérias que deveriam ter sido contempladas com soluções concretas e que lamentavelmente, não tiveram qualquer tratamento.

Para além de não resolver questões essenciais, esta alteração do CCP vem ainda agravar um dos aspetos mais contestados da atual lei: o regime de erros e omissões, que ao desresponsabilizar o dono de obra e transferir toda a responsabilidade para as empresas, constitui um retrocesso inadmissível a uma reforma que tem pouco mais de dois anos.

Tal como foi aprovada, a alteração do Código vai aumentar os problemas do tecido empresarial e dos donos de obra, potenciar a litigiosidade e, conseqüentemente, introduzir novos fatores de risco, prejudicando todos os intervenientes e, simultaneamente, comprometendo a capacidade de tirar partido dos recursos comunitários que estão a ser colocados à nossa disposição para reativar a economia,

criar emprego e concretizar os investimentos estruturantes que estão identificados como necessários.

Perante este cenário, impõe-se ainda mais um acompanhamento próximo, no terreno, com a disponibilização de manuais de boas práticas para os donos de obra e de orientações técnicas, que permitam, a todo o momento, assegurar que se recorre às melhores soluções e se alcança o ambiente de transparência, celeridade e diminuição de litigiosidade que todos desejamos.

O cumprimento do ambicioso plano de investimento que foi recentemente apresentado pelo Governo, o PNI 2030, o correto aproveitamento dos instrumentos europeus de financiamento, e a competitividade das empresas nacionais perante a crescente concorrência externa são imperativos a que é necessário responder, apesar das alterações ao CCP agora aprovadas não estarem, na nossa ótica, à altura dos desafios que o País terá de enfrentar.

Tal como foi aprovada, a alteração do Código vai aumentar os problemas do tecido empresarial e dos donos de obra